



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 880, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Turismo de Igaratinga/MG- FUMTUR.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II “d”, todos da Lei Orgânica Municipal, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.724, de 25 de abril de 2022; e,

Considerando a existência do Fundo Municipal de Turismo, criado pelo art. 17, da Lei Municipal nº 1.724/2022;

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo juntamente com o Conselho Municipal de Turismo- COMTUR, conforme consta no art. 19, da Lei Municipal nº 1.724/2022, serão responsáveis por administrar o mesmo;

Considerando a necessidade de um Gestor, para ser o responsável em gerir o Fundo Municipal de Turismo- FUMTUR;

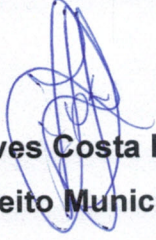
RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o servidor **Jaime Donizete da Fonseca**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor do Fundo Municipal de Turismo-FUMTUR.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 07 de fevereiro de 2023.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal